

PORTARIA Nº 903, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.802, de 14 de março de 2019, que “estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os elementos constantes do protocolo digital sob nº 775/2024 - VALIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Leticia Cavallieri de Araújo, matrícula 4903, inscrito no CPF/MF sob nº 084.XXX.XXX-64, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, ref. 04, a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 05 de novembro de 2024.

Valinhos, 05 de novembro de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do protocolo digital nº 775/2024 -VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o abono de permanência para o(a) servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr.(a) IRONEIDE PEREIRA DA SILVA, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) IRONEIDE PEREIRA DA SILVA é titular do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 04 de janeiro de 1999, nomeado(a) através da Portaria nº 7.307/1998;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 115/2024 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos / SA;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o abono de permanência ao(a) servidor(a) **IRONEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.942**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 151.XXX.XXX-94, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, uma vez cumpridos os requisitos do art. 40 § 1º, III da Constituição Federal, e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Valinhos, 05 de novembro de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 115/2024 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO JURÍDICO****EXTRATO CONTRATUAL****Quinto Aditamento ao Contrato nº 18/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: ROPERBRÁS SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2024.

Valor: reajuste previsto na Cláusula Sétima será aplicado a partir 02/12/2024 após a divulgação do IPC FIPE de novembro de 2024.

Processo nº 192/21

Pregão Presencial nº 07/2021

Data da Assinatura: 31/10/2024

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Mônica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

EXTRATOS CONTRATUAIS**Contrato nº 19/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: GMAES TELECOM LTDA. EPP Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem de site e fornecimento de e-mail corporativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Valor total: R\$ 1.737,00 (hum mil setecentos e trinta e sete reais)

Vigência: 24 meses a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço.

Processo nº 140/2024

Modalidade: Dispensa eletrônica de licitação nº 04/2024

Data da Assinatura: 30/10/24

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 25/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: Soundness Soluções em Eventos, Sonorização e Iluminação Ltda.

Objeto: acréscimo do valor de R\$ 7.999,75 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 55 (cinquenta e cinco) horas de trabalho

Processo nº 140/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Data da Assinatura: 04/11/24

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Bruna Caroline Domingues Ploch
Diretora de Comunicação e da ELEVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**COMUNICADO****CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 49, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o **Presidente da Câmara Municipal** de Valinhos **comunica** que as contas apresentadas pelo **Chefe do Poder Executivo** referentes ao **exercício de 2022** encontram-se à disposição dos senhores munícipes para consulta e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet “www.camaravalinhos.sp.gov.br”.

Publique-se.

Valinhos, aos 05 de novembro de 2024.

SIDMAR RODRIGO TOLOÍ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 27 de novembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 90/2024, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025**”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 04 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024.

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente Edital, tornam público que na **Quinta-Feira, 05 de dezembro de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 68/2024, que “**Altera dispositivos da Lei nº 6.574, de 29 de dezembro de 2023 e da Lei nº 6.573, de 29 de dezembro de 2023, na forma que especifica**”, em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigo 180, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 5º, incisos IX e XXVI e artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 6.573/23 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 05 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Thiago Samasso
Presidente da
Comissão de Obras e Serviços Públicos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente